

LEI N. 11.393, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina a viela localizada na Rua Geralda dos Santos Nunes, entre os números 114 a 126, no bairro Jardim Sul, de Vela Nelson Firmino da Silva.

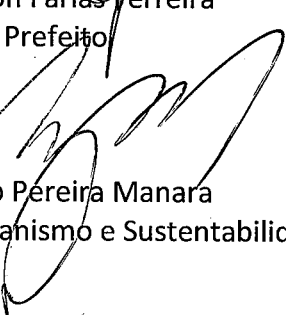
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a viela localizada na Rua Geralda dos Santos Nunes, entre os números 114 a 126, no bairro Jardim Sul, de Vela Nelson Firmino da Silva.

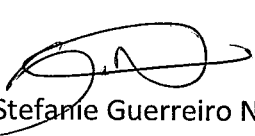
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de setembro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Amarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.



Claudio Cesar de Oliveira Pereira
Chefe de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 233/2026, de autoria do Ver. Marcelo Garcia)